

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**  
**Estado do Paraná**

**DECRETO Nº 1.675/14**

**Data 08.04.2014**

**SÚMULA.** Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná,  
no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.009/14, de 08.04.2014;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 6.000,00  
(seis mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

<b>09.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
<b>09.02</b>	<b>DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL</b>
1236500112.032000	Manutenção da Educação Infantil/Creche
3.3.90.30.000-126	Material de Consumo ..... R\$ 6.000,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>R\$ 6.000,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o provável excesso de  
arrecadação da seguinte fonte:

<b>FONTE</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor R\$</b>
126	FNDE - Infraestrutura Escolar - Brinquedos - Proinfancia	6.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>6.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 08 de abril de 2014.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**

Prefeito Municipal